



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.832

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025, às 9h13min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 42ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 8 de julho, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 274/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.399/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.067 de 1/7/2025); ofício n.º 275/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.337 de 7 de julho de 2025, cuja ementa: "Altera o inciso I do art. 6º e o anexo único da Lei n.º 1.250/2023, que institui o auxílio transporte para os servidores da Câmara Municipal de Quatis" (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.070 de 4/7/2025); poder legislativo: projeto de lei n.º 043/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Política Municipal de Economia Solidária e dá outras providências"; projeto de lei n.º 044/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "dispõe sobre a regularização do Plano Nacional de Economia Circular no município de Quatis, em conformidade com o Decreto Federal n.º 12.082/2024 e a Lei Municipal n.º 823/2014, e dá outras providências"; projeto de lei n.º 045/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Semana Municipal de Incentivo à participação popular e ao controle social no município de Quatis e dá outras providências"; projeto de lei n.º 046/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui o Programa Memória Quilombola, voltado à valorização dos saberes e da história oral da comunidade do Quilombo de Santana no município de Quatis-RJ, e dá outras providências"; projeto de lei n.º 047/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "institui a Semana Municipal de Combate à violência contra mulher - agosto lilás, no município de Quatis-RJ, e dá outras providências". Leitura da indicação nominal n.º 283/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: indicação nominal n.º 283/2025, "indica ao executivo municipal a solicitação de pintura de sinalização de "proibido estacionar" na Rua Georgeth



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Barbosa Leite, no bairro Jardim Independência, em Quatis". O presidente informou posterior encaminhamento da indicação lida ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez 4 indicações: manutenção e reestruturação da Rua Servidão Frezolina de Oliveira Barros, bairro Pilotos; reativação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; ampliação da coleta de sangue para a Clínica da Família; transformação da Rua Delfim Froes, na região da Academia Dinâmica do Corpo, em mão única sentido Centro. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de estudo relativo ao bueiro com tampa quebrada localizado próximo à quadra do Parque da Cidade, bairro Jardim Polastri. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 028/2025/DOC/CMQ, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, encaminha balancetes referente ao mês de junho de 2025. Após constatar a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: segunda discussão do projeto de lei n.º 022/2025, autoria executivo municipal, "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências", parecer conjunto n.º 031/2025 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Justiça, Constituição e Redação com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou a dispensa da leitura da redação final e anexos do projeto de lei. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 022/2025 em segunda discussão com 9 votos (presidente votou em razão do quórum de maioria absoluta). Em seguida constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário se colocou à disposição dos pares e das comissões para discutirem cada um de seus projetos protocolados a fim de entendimentos necessários para encaminhamentos à aprovação destes. Discorreu sobre o caso lamentável do jovem de apenas 17 anos morto recentemente no país por causa da LGBTIfobia e colocou que sempre traz a pauta da população LGBTIQPN+ baseada nos dados que mostram que pessoas são assassinadas por serem LGBTIQPN+ como no caso em questão no qual um grupo de pessoas que mesmo em uma via pública teve a crueldade de espancar até



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

causar a morte do jovem que questionou por que o chamaram de "viadinho". Também expôs que sua fala tem o objetivo e a preocupação de resguardar e proteger a vida de pessoas que têm o direito de existir podendo às vezes ser muito próximas de qualquer um dos pares, e mesmo reconhecendo que discordam em alguns pontos, classificou o direito à vida como inegociável. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Em relação à sua indicação n.º 268 pediu atenção especial do chefe do executivo e secretaria competente em razão da gravidade da situação decorrente do córrego no estacionamento externo da Feira da Roça ficando muito complicada para os moradores que sofrem com odor e ratos/animais diversos entrando em suas residências além da vergonha que sentem em receber visitantes e ainda lembrou que em agosto terá um evento grande e a Feira da Roça receberá muitas pessoas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer divulgou que a prefeitura acabou de anunciar a oferta de 6 vagas para motorista com carteira na categoria D com salário inicial de R\$ 2.800,00, insalubridade de 1.100,00, vale-alimentação diário de 80,00 e plano de saúde do convênio Unimed para até 4 pessoas da família. Chamou aqueles que atendem ao critério para se candidatarem às vagas que trata de excelente oportunidade. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Registrou ida aos jogos estudantis no dia anterior, objeto de sua indicação e que entrou no cronograma da educação, agradeceu e parabenizou a secretária de educação, secretário de esporte e prefeito pelo resgate da tradição dizendo não ser possível precificar o feito em razão da felicidade proporcionada a quem participa; estendeu as felicitações a todos os envolvidos, estudantes e escolas. Ato contínuo explicou a suspensão do recesso em atenção ao artigo 39 § 5º da Lei Orgânica Municipal-LOM e comunicou recesso de 2 semanas em razão da deliberação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO na presente data. Ainda pontuou à população que esse recesso é somente das sessões legislativas e que a Câmara Municipal funcionará normalmente. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 29 de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo



Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária



Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário